



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 06 de Março de 2015

DECRETO N.º 21769

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Lei 1674 de 12 de junho de 2008 é auto regulamentada, no entanto, seus artigos 3º e 17, condicionam a fixação do valor correspondente ao Adiantamento para cada exercício através de Decreto.

Considerando o Cronograma de Atividade para uso de Valores encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação através do Memorando nº 024/2015.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer o valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), para fins de adiantamento de numerário para os meses de março a junho de 2015, conforme Cronograma de Atividades, anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único: As despesas a que se referem ao artigo anterior correrão por conta da dotação orçamentária:

Material de Consumo

10.002.27.812.2701.02062.3390.30

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.002.27.812.2701.02062.3390.36

Serviços de Terceiros – Pessoa Física

10.002.27.812.2701.02062.3390.39

Art. 2º As despesas a serem pagas com regime de adiantamento para os meses de março a junho de 2015 limitar-se-ão às estabelecidas no respectivo Cronograma de Atividades elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, parte integrante deste Decreto, a saber:

I – Material de Consumo;

II – Serviços de terceiros, excluída a terceirização de mão de obra a que alude o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000;

III – Passagens intermunicipais para atletas amadores;

IV – Despesas extraordinárias e urgentes, cuja realização seja inadiável;

V – Despesas que necessitem ser efetuadas fora da sede;

VI – Despesas miúdas e de pronto pagamento;

VII – Inscrições em eventos regionais e oficiais do Estado;

VIII – Alimentação de atletas e delegação em trânsito, quando não subsidiado pelo promotor do evento;

IX – Estadia em viagens sem retorno no mesmo dia.

Parágrafo Único: O valor estabelecido no artigo 1º poderá exceder até 20% (vinte por cento) para atender a situações excepcionais e/ou emergenciais não previstas no respectivo Cronograma de Atividades, desde que estejam contempladas no art. 6º da Lei 1674/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de março de 2015.

Luiz Carlos Gibson

Prefeito

André Luiz Battezzati

Procurador Geral do Município

Cronograma de previsão das atividades para uso de valores pela Lei de Adiantamento em regime especial para o Esporte em 2015, 1º semestre

Competições

• Liga Sul Norte Pioneiro de Desportos - Futsal (masculino e feminino) categoria menor

• Campeonato Paranaense de Voleibol

• Copa Regional de Basquete

• Liga Sul Norte Pioneiro de Desportos - Futebol de Campo – sub 17 (masculino)

• Liga de Voleibol do Paraná – sub 15 (masculino e feminino)

• Jogos Abertos do Paraná

Futsal (Masculino e feminino), Handebol (masculino e Feminino), Voleibol (masculino), Basquete (masculino) e Bocha (masculino)

• Campeonato Paranaense de Handebol (adulto masculino e feminino)

• Sub 16/18 (masculino e feminino)

• Copa AMCG de Futsal categorias menores / adulto (masculino e feminino)

• Copa AMCG de Futebol de Campo

• Jogos Abertos da AMCG – Voleibol, Basquete, Futebol, Bocha, Xadrez, Tênis de Mesa,

Handebol, Vôlei de Praia / categorias masculino e feminino

Material de Consumo

• Medicamentos

• Combustível (Abastecimento em trânsito)

• Peças

• Materiais Diversos

Pessoa Jurídica

• Alimentação, taxas e inscrições, assistência saúde, pagamento de arbitragem, passagens

para atletas residindo fora do município, e outros serviços de Pessoa Jurídica não especificados.

• Pessoa Física

• Serviços de terceiros de Pessoa Física (borracharia, assistência saúde, serviços de mão de obra) e outros serviços de Pessoas Física não especificados.

Descrição	Valor
Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
Pessoa Física	R\$ 6.000,00
Total	R\$ 76.000,00

DECRETO N.º 21771

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I – MARCELO CATANIO, matrícula nº 9425 para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13/02/2015.

Permanecendo em consequência afastado do cargo de provimento efetivo denominado Vigia, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

II – VANDERLEI VIANA FERREIRA, matrícula nº 8704 para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/03/2015.

Ficando em consequência afastado do cargo de provimento efetivo denominado Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETOS N.º 21774

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1º, do Decreto N.º 21.217, de 02 de setembro de 2014, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora ARLENE SUSANA SOBRINHO, matrícula nº 3162, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos integrais de R\$ 3.381,41 (três mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 31 (trinta e um) anos, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com paridade, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 088/14.”

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETOS N.º 21775

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1º, do Decreto N.º 21.737, de 12 de fevereiro de 2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º PRORROGAR LICENÇA à servidora MARIA SUELI MENDES BATISTA, matrícula n.º 8281, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada no Serviço de Obras Sociais S.O.S., na Divisão de Proteção Social Especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 04 de fevereiro de 2015 a 05 de março de 2015, por motivo de doença

**Boletim Oficial do Município
de Telêmaco Borba - Paraná**

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 |

(42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 |

(42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 |

(42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha

Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer,

1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av.

Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 |

(42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E

MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42)

3904-1647



em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 1153/2015.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21776

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora ELIELMA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n.º 9003, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Seção de Proteção Social Especial, da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 17 de fevereiro de 2015 a 16 de junho de 2015, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1610/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21777

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de março de 2015, a servidora IRENE DE FÁTIMA MEDEIROS DA SILVA, matrícula n.º 8176, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Saúde, lotada no Centro Regional Mãe Paranaense – Clínica da Mulher, na Divisão de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1876/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21778

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora SIMEIA NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula n.º 9148, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotada não CMEI – Vinícius de Moraes, CMEIS – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de fevereiro de 2015 a 22 de junho de 2015, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1888/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21781

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, aos servidores abaixo relacionados:

I – ANDRIELE QUADROS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 9723, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AGENTE ADMINISTRATIVO I área de atuação ADMINISTRATIVO CONTÁBIL FINANCEIRO, no CRAS Centro Municipal de Referência e Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Função Gratificada símbolo FG-16, denominada ENCARREGADO DE SERVIÇO I, na mesma lotação supracitada, a partir de 02/03/2015.

II – MARJORIE PELIK KEMPE, matrícula n.º 10125, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR I área de atuação PEDAGOGIA, no Contra Turno Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Função Gratificada símbolo FG-16, denominada ENCARREGADO DE SERVIÇO I, na mesma lotação supracitada, a partir de 02/03/2015.

III – PATRÍCIA APARECIDA KRETTE, matrícula n.º 10051, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR I área de atuação SERVIÇO SOCIAL, no Contra Turno Socioeducativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Função Gratificada símbolo FG-16, denominada ENCARREGADO DE SERVIÇO I, na mesma lotação supracitada, a partir de 02/03/2015.

IV – VIVIANE DIAS DE BRITO, matrícula n.º 9845, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR I área de atuação PSICOLOGIA, no Cen-

tro da Juventude, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Função Gratificada símbolo FG-16, denominada ENCARREGADO DE SERVIÇO I, na mesma lotação supracitada, a partir de 02/03/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de março de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21780

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I – POLLYANA KOROVIKI, matrícula n.º 8701 para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, da Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 02/03/2015.

Ficando em consequência afastada do cargo de provimento efetivo denominado Auxiliar Administrativo, da Secretaria Geral do Gabinete.

II – TÂNIA MARIA PRIEBE DE BORBA, matrícula n.º 7744 para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 02/03/2015.

Ficando em consequência afastada do cargo de provimento efetivo denominado Auxiliar de Escritório, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

III – GLAUCO ERNANI FERREIRA, matrícula n.º 21799 para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 03/03/2015.

IV – SILVA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula n.º 21798 para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 03/03/2015.

V – MARITÂNIA APARECIDA GASPARETO, matrícula n.º 21797 para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-10, denominado COORDENADOR DE CASA LAR/ABRIGO TRANSITÓRIO, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02/03/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21779

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de março de 2015, o servidor ROBSON FELLINI, matrícula n.º 9744, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Fiscal Municipal I/Meio Ambiente, Obras, Posturas, lotado na Seção de Fiscalização de Trânsito, na Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, na Secretaria Geral do Gabinete, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1921/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 2971

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal n.º 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao Art. 2º do Decreto n.º 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao Art. 3º, § 1º do Decreto n.º 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo n.º 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

ANEXO I

Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao Artº 124 da Lei n.º 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao Art.º 2º do Decreto nº 19.836/2013

MATR.	NOME	CARGO	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	INCISO	PERCENTUAL
9786	ISABEL CRISTINA BENINCA	TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR I/ODONTOLOGIA	29958/2014	11/12/2014	V	10% (dez por cento)



PORTARIA N.º 2969

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o Art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para recebimento de adiantamento de verba mensal pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, para o exercício de 2015, conforme determina o Decreto nº. 18.744 de 11 de abril de 2012.

- Sérgio Luiz de Souza
- João Alfredo Tibúrcio Netto
- Marcos Fernando Alves

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas na Portaria n.º 2.795 de 20 de fevereiro de 2014.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 2970

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento das servidoras, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9007	KÁTIA SIMONE DA SILVA FIGUEIREDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	III	B	1220/2015	06/02/2015
8433	ANA TUCZYNSKI DE OLIVEIRA TAVARES	PROFESSOR	III	D	1085/2015	03/02/2015
8470	ISABEL CRISTINA RODRIGUES MARTIN	PROFESSOR	III	D	1084/2015	03/02/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 2972

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor, conforme a Lei 1881 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
7415	Aide Souza Siqueira	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - FEM	G	I	13894/2014	01/08/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21773

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 13/2015 do Concurso Público Municipal 01/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação n.º 13/2015 - Concurso Público Municipal nº 01/2013.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	EDITAL Nº	CONC PUB Nº	MOTIVO
1	3º	ANDRÉ VIEIRA BATISTA DA SILVA	Técnico Mucpal de Nivel Superior I	Engenharia de Segurança do Trabalho	13º	01/2013	DESISTENTE
2	1º	NOLAN REIS DE GREGORIO	Técnico Mucpal de Nivel Médio I	Ambiental	13º	01/2013	DESISTENTE
3	1º	ALESSANDRO RAMOS FERREIRA BUENO	Auxiliar Social - Masculino		13º	01/2013	NÃO COMPARECEU

TOTAL: 03 Candidatos desistente, não comparecimento ou não cumpriram com o item do edital.

PORTARIAN.º 2974

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
7892	SIRLENE RESENDE BISCAIA	PROFESSOR	III	G	1587/2015	19/02/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 2975

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Análise, responsável em analisar e deliberar as solicitações de incubação referentes ao Programa Municipal de Incubadora e Laboratório Empresarial, nomeando os seguintes membros:

- Josemir Zanetti
- Jean Carlos Gomes
- Marcela Glauce Lopes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de março de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 2973

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1674 de 12 de junho de 2008,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR, na íntegra, a Portaria nº 2623, de 05 de fevereiro de 2013, referente à designação do Procurador do Município, Sandro Romão, Matrícula nº 8.472, para atuar na defesa dos processos judiciais e administrativos do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de março de 2015.

cício de 2015, conforme determina o Decreto nº. 18.744 de 11 de abril de 2012.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 23/04/2015.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AEO5065	279150H000005445	24/02/2015	55412
AGE6586	279150H000005667	04/03/2015	55411
AHU4041	279150H000005668	04/03/2015	55415
AHV3404	279150H000005661	12/02/2015	55412
AHV3404	279150H000005666	12/02/2015	55412
AIZ4839	279150H000005486	03/03/2015	54600
ALP9596	279150H000005491	04/03/2015	54600
AMD0946	279150H000005659	13/02/2015	55412
AMM6409	279150H000005485	27/02/2015	54526
AMO5594	279150H000005488	03/03/2015	54522
AMQ5689	279150H000005664	03/03/2015	55414
AMU4191	279150H000005443	02/03/2015	55411
ANI7789	279150H000005662	03/03/2015	55414
ANP4204	279150H000005720	03/03/2015	54526
AOO5270	279150H000005665	03/03/2015	55414
ARL7310	279150H000005719	03/03/2015	54526
AST5653	279150H000005448	04/03/2015	55416
ASV2124	279150H000005487	03/03/2015	54522
ATL5292	279150H000005669	04/03/2015	54526
AUL9474	279150H000005489	03/03/2015	54522
AWF1099	279150H000005447	24/02/2015	55412
AWH9209	279150H000005446	04/03/2015	54526
AXP5186	279150H000005493	04/03/2015	55414
AXZ1665	279150H000005442	02/03/2015	55416
AYR3102	279150H000005666	03/03/2015	54521
BPK6746	279150H000005490	03/03/2015	54526
DMQ9644	279150H000005492	23/02/2015	55412
FDN8148	279150H000005722	24/02/2015	55412
IAV6791	279150E000000191	02/03/2015	55412
KKJ7062	279150H000005663	03/03/2015	55417
MDG7029	279150H000005441	02/03/2015	55417


DECRETO N.º 21772

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 62/2015 do Concurso Público Municipal 01/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de março de 2015.

André Luiz Battezzati
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação n.º 62/2015 - Concurso Público Municipal n.º 01/2011.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	EDITAL N.º	CONC PUB N.º	MOTIVO
1	4º	THAISA DA SILVA	Analista de Sistemas	62º	01/2011	NÃO COMPARECEU
2	2º	REGINA YUKIKO YOKOYAMA GONDO	Cirurgião Dentista	62º	01/2011	NÃO COMPARECEU
3	35º	SHEILA LOS WEINERT	Enfermeiro I	62º	01/2011	NÃO COMPARECEU
4	1º	ALAN CORDEIRO VAZ	Engenheiro Agrônomo	62º	01/2011	NÃO COMPARECEU
5	6º	KASSIA CAMARGO	Fiscal Fazendário	62º	01/2011	NÃO COMPARECEU
6	92º	ANTONY EGON GONCALVES DE AVILA	Assistente Administrativo	62º	01/2011	NÃO COMPARECEU
7	93º	IRANI CELESTE DE GOES	Assistente Administrativo	62º	01/2011	NÃO COMPARECEU
8	97º	WAGNER MOREIRA	Assistente Administrativo	62º	01/2011	DESISTENTE
9	98º	MARLON LUCIO ALVES GLONECK	Assistente Administrativo	62º	01/2011	DESISTENTE
10	99º	EDUARDO COSTA GABRIEL DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	62º	01/2011	NÃO COMPARECEU
11	100º	JULIA ELIZE SALGADO	Assistente Administrativo	62º	01/2011	NÃO COMPARECEU
12	101º	DIRCEU ALMEIDA	Assistente Administrativo	62º	01/2011	DESISTENTE
13	104º	GABRIELLE FERREIRA MARTINS	Assistente Administrativo	62º	01/2011	NÃO COMPARECEU
14	105º	SEBASTIAO DIOVAR FILHO	Assistente Administrativo	62º	01/2011	NÃO COMPARECEU
15	4º	FABRICIO MENDES DE OLIVEIRA	Técnico de Segurança do Trabalho	62º	01/2011	NÃO COMPARECEU
16	4º	MARCIO LUCIANO ALVES	Técnico em Processamento de Dados	62º	01/2011	NÃO COMPARECEU
17	127º	ELIZETH ALVES DE MELO BOYCHIKO	Auxiliar de Serviços Gerais – Fem	62º	01/2011	NÃO COMPARECEU
18	128º	ANA PAULA DE MATOS	Auxiliar de Serviços Gerais – Fem	62º	01/2011	NÃO COMPARECEU
19	130º	ANGELA MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais – Fem	62º	01/2011	NÃO COMPARECEU
20	131º	DEBORA CRISTINA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais – Fem	62º	01/2011	NÃO COMPARECEU
21	1º	JULIANO MACHADO	Eletricista de Autos	62º	01/2011	NÃO COMPARECEU
22	1º	GRAZZIELA RASCOVETZKI SACILOTO TOMASI	Instrutor Musical	62º	01/2011	NÃO COMPARECEU
23	44º	SAULO CORREA DE ALMEIDA	Motorista	62º	01/2011	NÃO CUMPRIMENTO COM O ÍTEM 3.3.13.1
24	45º	JEAN DE OLIVEIRA RAIMUNDO	Motorista	62º	01/2011	NÃO COMPARECEU
25	47º	JOSE JUNIOR RIBEIRO	Motorista	62º	01/2011	DESISTENTE
26	48º	IRA ROSA DOS SANTOS	Motorista	62º	01/2011	NÃO COMPARECEU
27	1º	MICHAELL WILLIAN PAES	Vidraceiro	62º	01/2011	DESISTENTE
28	85º	CLAUDENIR GOES	Vigia	62º	01/2011	NÃO COMPARECEU
29	87º	JOSEILSON PEREIRA GONCALVES	Vigia	62º	01/2011	NÃO COMPARECEU

TOTAL: 29 Candidatos desistente, não comparecimento ou não cumpriram com o item do edital

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2011
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 63º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º 01/2011, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos necessários à investidura no cargo público, no período de 09 de Março a 13 de Março de 2015, para a nomeação no cargo público de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. n.º 01/2011, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo
GRUPO OCUPACIONAL I			
1	3º	RENATO COTRIM RODRIGUES	Cirurgião Dentista
2	37º	FABIOLA NATEL DE PAULA	Enfermeiro I
3	2º	JONAS DE AZEVEDO SIQUEIRA	Engenheiro Agrônomo
4	8º	RAQUEL DE RAMOS PINHEIRO	Fiscal Fazendário
GRUPO OCUPACIONAL II			
5	106º	LILIANA MAINARDES	Assistente Administrativo
6	107º	FABIANE CRISTINA SANTOS	Assistente Administrativo
7	108º	ANTONIO MARQUES DE CASTRO	Assistente Administrativo
8	109º	GILDO KOVALSKI	Assistente Administrativo

9	110º	CRISTINA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	Assistente Administrativo
10	111º	KELLI CRISTINA MORSKI	Assistente Administrativo
11	112º	EMERSON LEANDRO CARDOSO	Assistente Administrativo
12	113º	SUE ELLEN CRISTIANE BUENO	Assistente Administrativo
13	114º	ARIVALDO RODRIGUES DE JESUS	Assistente Administrativo
14	5º	JANAINA ECKERMANN	Técnico de Segurança do Trabalho
GRUPO OCUPACIONAL III			
15	20º	ELISANGELA ELVIRA FERREIRA	Agente de Trânsito
16	132º	NEUZA MARLENE DE OLIVEIRA MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais – Fem
17	133º	CLAUDETE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais – Fem
18	134º	LUCI SOARES DE LIMA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais – Fem
19	135º	ANTONIA APARECIDA E DOS SANTOS PUCHAPSKI	Auxiliar de Serviços Gerais – Fem
20	2º	MARCIO SINTRA DA SILVA	Instrutor Musical
21	88º	EVANGELISTA TEIXEIRA DA SILVA	Vigia
22	89º	PEDRO JOEL DA SILVA	Vigia

(*) Reserva de vaga, item 2 e subitens do Edital n.º 01/2011.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 05 de Março de 2015.

Alexandre Medeiro dos Santos
 Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho
 Secretaria Municipal de Administração

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PORTARIA N.º 46/15

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - RETIFICAR, a portaria 43/2015 referente exoneração de ALINE DE FÁTIMA NEVES TOBERA, onde se lê: a partir de 27 de fevereiro de 2015. Leia-se: a partir de 01 de março de 2015.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de março de 2015.

Mario Cesar Marcondes
 PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO N.º 003/2015
 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA TORNA PÚBLICO que a Prova Objetiva, para todos os cargos, será aplicada no dia 29/03/2015 (domingo), às 09h, no Colégio Estadual Wolf Klabin, situado na Avenida Presidente Kennedy, nº 635, Bairro Centro, no município de Telêmaco Borba/PR. O Edital na íntegra contendo o relatório de candidatos com inscrições homologadas e inscrições não processadas para o Concurso Público, está divulgado no Painel de Publicações da Câmara Municipal e nos sites www.objetivas.com.br e www.telamacoborba.pr.leg.br. Telêmaco Borba, em 06 de março de 2015. MÁRIO CÉSAR MARCONDES - Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	N.º 074/2014
Pregão Presencial	N.º 003/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA (REALINHAMENTO DE PREÇO 2)
Objeto	GASOLINA COMUM TIPO "C"
Valor	R\$ 4.400,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 16/04/2015

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2013
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 14º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º 01/2013, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos necessários à investidura no cargo público, no período de 09 de Março a 13 de Março de 2015, para a nomeação no cargo público de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. n.º 01/2013, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo/ Área
TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR I			
1	4º	RODOLFO LUCAS GARCIA	Engenharia de Segurança do Trabalho
TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO I			
2	2º	SONIA APARECIDA FERREIRA ANHAIA	Ambiental

(*) Reserva de vaga, item 2 e subitens do Edital n.º 01/2013.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 05 de Março de 2015.

Alexandre Medeiro dos Santos
 Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho
 Secretaria Municipal de Administração

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito


DECRETONº 21788

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso II da Lei Municipal nº 2078 de 04/12/2014, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.014	Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.02020	Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
1171 – 3390.30.00	Material de Consumo	000	50.000,00
1201 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	10.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.003	Divisão de Administração Tributária		
04.129.0401.02042	Manutenção da Divisão de Administração Tributária		
2780 - 3390.93.00	Indenizações e Restituições	000	30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			90.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			90.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit financeiro da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de março de 2015.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21782

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela cláusula 16 do Contrato de Concessão para Exploração dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano, celebrado em 12 de março de 2008,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR revisão da Tarifa dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano, no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, considerando estudos e cálculos da última planilha de custos.

Art. 2º A partir da 00 (zero) hora do dia 15 de março de 2015 passa a vigorar a tarifa por passagem de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos)

Art. 3º Serão isentos do pagamento da tarifa as pessoas compreendidas no art. 54, incisos I a XI, da Lei 1626/2007 na forma e condições ali estabelecidas.

Art. 4º Os estudantes, devidamente credenciados, da rede pública de ensino federal, estadual e municipal, matriculados em cursos técnicos e profissionalizantes da educação básica serão isentos do pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa do transporte coletivo urbano e serão computados como passageiros equivalentes, para fins de cálculos da planilha tarifária, somente os valores efetivamente pagos, limitado o benefício a duas passagens por dia útil.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de março de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21783

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela cláusula 17 do Contrato de Concessão para Exploração dos Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário, celebrado em 12 de março de 2008.

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, revisão da Tarifa dos Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário, no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, considerando estudos e cálculos da última planilha de custos.

Art. 2º A partir da 00 (zero) hora do dia 15 de março de 2015 passa a vigorar a tarifa por passagem da linha Telêmaco Borba à Fabrica (Klabin) de R\$ 6,00 (seis reais).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de março de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	CONTRATO Nº 002/2015.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	MARILDA GONÇALVES DIAS FACCI
Objeto	MINISTRAR PALESTRAS DURANTE A SEMANA PEDAGOGICA NOS DIAS 29 E 30/01/2015

Valor	R\$ 3.536,00
Prazo	VIGENCIA ATÉ DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2015
Dotação	11.003.12.122.1201.2076.3390.3600.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 003/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	GUILHERME GABRIEL BALLANDE ROMANELLI
Objeto	MINISTRAR PALESTRAS DURANTE A SEMANA PEDAGOGICA NO DIA 04 DE FEVEREIRO/15.
Valor	R\$ 1.900,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 27/02/2015
Dotação	11.003.12.122.1201.2076.3390.3600.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 004/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	DARCY HEVENILTON LOURENÇO - ME
Objeto	CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) SALAS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE
Valor	R\$ 70.282,96
Prazo	EXECUÇÃO 01(UM) MÊS E VIGENCIA 03(TRES) MESES
Dotação	11.004.12.361.1201.02079.3390.3900.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 008/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	PEDROSO & PROENÇA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Objeto	CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS PRE-FABRICADOS EM CONCRETO COM 03 GAVETAS NO CEMITERIO PARQUE MUNICIPAL.
Valor	R\$ 245.624,40
Prazo	EXECUÇÃO 120(CENTO E VINTE) DIAS E VIGENCIA 240(DUZENTOS E QUARENTA) DIAS
Dotação	08.004.15.452.1503.2049.3390.3900.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 009/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	C.R. MARTINS LTDA ME
Objeto	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BENTO MUSSURUNGA
Valor	R\$ 1.105.576,36
Prazo	EXECUÇÃO 12(DOZE) MESES E VIGENCIA 24(VINTE E QUATRO) MESES
Dotação	11.004.12.361.1201.01036.3390.3900.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 010/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	COSTA BISCAIA & CIA LTDA – FILIAL
Objeto	AQUISIÇÃO DE 12.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL S-10 E 12 UNIDADES DE AGENTE LIQUIDO ARLA 32.
Valor	R\$ 32.686,80
Prazo	VIGENCIA 12(DOZE) MESES
Dotação	13.004.08.0243.0802.06133.3390.3000; 13.004.08.243.0802.06134.3390.3000; 13.004.08.0243.0802.06132.3390.3000.
Contrato N.º	1º TAO CONTRATO Nº 066/2014.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL – GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA.
Objeto	REDUÇÃO DO VALOR GLOBAL CONTRATUAL, QUE ERA DE R\$ 768.000,00, PASSANDO A SER R\$ 695.348,61.
Valor	CONTRATUAL GLOBAL (R\$ 695.348,61.).
Contrato N.º	4º TAO CONTRATO Nº 185/2012.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	BORGES E TRAMONTIM LTDA
Prazo	PRORROGA-SE PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 60(SESENTA) DIAS A PARTIR DE 24/02/2015
Contrato N.º	1º TAO CONTRATO Nº 124/2014.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	CORREA E KOCH LTDA
Prazo	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 45(QUARENTA E CINCO) DIAS A PARTIR DE 01/01/2015 E PRAZO DE VIGENCIA EM MAIS 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 06/02/2015.
Contrato N.º	2º TAO CONTRATO Nº 070/2012.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	INSTITUTO FEDERAL DO PARANA
Prazo	PRORROGA-SE POR MAIS 12 MESES A PARTIR DE 01/06/2014.
Contrato N.º	2º TAO CONTRATO Nº 101/2013.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	CONSTRUTORA IMBAU LTDA – ME
Prazo	PRORROGA-SE PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 04(QUATRO) MESES A PARTIR DE 02/12/2014 E O PRAZO DE VIGENCIA PAR MAIS 05 (CINCO) MESES A PARTIR DE 17/04/2015
Contrato N.º	1º TAO CONTRATO Nº 125/2014.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	CONSTRUTORA TALEVI LTDA
Prazo	PRORROGA-SE PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 01(UM) MES A PARTIR DE 17/03/2015.
Contrato N.º	4º TAO CONTRATO Nº 065/2014.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	J.B. FERNANDES & P.M. DA COSTA LTDA
	AS PARTES PACTUAM PELA 2ª ALTERAÇÃO NO REALINHAMENTO CONF. CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO(ANEXO ADITIVO).


BALANÇO PATRIMONIAL
 Balanço Anual
 Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba

Exercício 2014

Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	63.139.007,27	48.736.905,60	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	260,87	OBRAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	63.139.007,27	48.736.644,73	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	218.122,87	213.892,87	FORNecedores e Contas a pagar a curto	0,00	0,00
IMOBILIZADO	218.122,87	213.892,87	FORNecedores e Contas a pagar nacionais a	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	88.122,87	83.892,87	DEMAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	130.000,00	130.000,00	VALORES RESTITUIVÉIS	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	196.441.544,00	142.712.376,50
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	196.441.544,00	142.712.376,50
			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A	196.441.544,00	142.712.376,50
TOTAL	63.357.210,24	48.950.898,27	TOTAL DO PASSIVO	196.441.544,00	142.712.376,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	(132.266.333,30)	(83.761.872,28)
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	(26.322.861,48)	(24.462.842,65)
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(83.761.472,28)	(29.298.429,83)
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(132.266.333,30)	(83.761.872,28)
TOTAL	63.357.210,24	48.950.898,27	TOTAL	63.357.210,24	48.950.898,27
ATIVO FINANCEIRO	63.132.379,07	48.736.905,60	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	224.820,87	213.892,87	PASSIVO PERMANENTE	196.441.544,00	142.712.376,50
SALDO PATRIMONIAL				(132.266.333,30)	(83.761.872,28)

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
			OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

 PAULO ROROWSKI
 SUPERINTENDENTE

 SERGIO RICARDO DZIADZIO
 CONTROLADOR INTERNO

 ROGERIO ROMÃO
 CONTROLADOR CRC-PR Nº 055599/0-8

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 06/2015

OBJETO: Publicação em jornal do extrato do Concurso - Edital nº03/2015.

CONTRATADA: EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA

CNPJ: 09.019.289/0001-65

VALOR: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.90.00 – Serviço de Publicidade Legal.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de março de 2015.

 MARIO CESAR MARCONDES
 Presidente

Contrato nº. 07/2015

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA

Objeto: Publicação em jornal do extrato do Concurso - Edital nº03/2015, cujas medidas, especificações e teor vêm dispostos no processo de dispensa nº 06/2015.

Valor: 230,00 (duzentos e trinta reais)

Data: 05/03/2015

OUIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO INFORMAÇÃO CRÍTICAS

HANSENÍASE TEM CURA

PROCURE SABER SE VOCÊ TEM A DOENÇA.
PROCURE TRATAMENTO.

Se você tem algum desses sinais, pode ser hanseníase. Como a doença é transmissível, familiares que moram juntos devem ser examinados.

PROCCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE. O TRATAMENTO É DE GRÁTIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SUS
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

